



CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO

ANTÔNIO OIRMES FERRARI, Vice-Presidente no cargo de Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão realizada em 11 de setembro de 1972, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/72

Artigo 1º - Fica concedido ao Revmo. Padre Mário Negro, Pároco da Matriz de Nossa Senhora do Monte Serrat, desta cidade, o Título de Cidadão Saltense.

Artigo 2º - A entrega do Título de Cidadão Saltense ao Revmo. Padre, deverá ocorrer em data a ser aprazada pelo homenageado.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO

Sala das Sessões, em 12 de setembro de 1972.

Antônio Oirmes Ferrari  
Vice-Presidente no cargo de Presidente da -  
Câmara Municipal de Salto.

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto, em 12 de setembro de 1972.-

José Manoel Florindo  
Diretor da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto.-